



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EDITAL Nº 01 - PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

Marcus Jair Bandeira, Prefeito Municipal de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo de Gestão Democrática para seleção e indicação de Diretor de Escola junto à unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Ramada, fundamentada nos termos do presente Edital e no Decreto nº 4417/2022, de 05 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção e indicação de Diretor da unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Ramada será regido pelo presente edital, seus anexos, eventuais retificações, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as prerrogativas legais pertinentes.

1.2. O processo de seleção e indicação destina-se ao preenchimento da função de diretor escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

1.3. O processo de seleção e indicação de diretor escolar compreenderá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II) e da documentação necessária;
- b) Homologação dos inscritos que atendam os critérios de inscrição;
- c) Consulta pública à comunidade escolar de acordo com a forma e critérios definidos no presente edital;
- e) homologação da Escolha da Consulta Pública à Comunidade Escolar
- f) Indicação do(a) Diretor(a) pelo Poder Executivo;

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

1.4. Caberá ao interessado em participar do processo de seleção e indicação para a função de diretor escolar, acompanhar todos os trâmites, divulgação e publicações decorrentes deste edital, por meio da publicação oficial do Município de Nova Ramada.

II. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Os profissionais da educação interessados em exercer a função de Diretor Escolar deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal;
- II. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino;
- III. Não estar afastado por licença médica, licença sem vencimento ou estar readaptado;
- IV. Ter disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- V. Não estar respondendo processo administrativo disciplinar nas esferas Federal, Estadual e Municipal, mediante declaração órgão competente;
- VI. Comprovar o atendimento dos critérios abaixo considerados, conforme Decreto nº 4.417/2022:

- a) Formação em nível superior em licenciatura plena ou graduação em Pedagogia;
- b) Em observância ao disposto no §1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, a experiência docente de, no mínimo, 02(dois) anos letivos.
- c) Curso de formação em gestão escolar;

2.2. A não apresentação dos documentos, bem como a não comprovação da certificação no curso/programa em gestão escolar acarretará a não homologação da inscrição.

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

2.3. É obrigação do pretendente à função de Diretor Escolar ter pleno conhecimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital, antes de efetuar sua inscrição, bem como seu acompanhamento até sua homologação final.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada por meio do Requerimento de Inscrição, Anexo II deste Edital, acompanhado de toda a documentação exigida, disponibilizada no Setor de Protocolo, na recepção da prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Nova Ramada.

2.5. O período destinado às inscrições será de 23/09/2024 a 23/10/2024, no horário de funcionamento da prefeitura das 8 horas às 12 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na recepção da prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Nova Ramada.

2.6. O Requerimento de Inscrição e demais documentos deverão ser protocolados em envelope identificado e lacrado, contendo os seguintes dados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSUNTO: PROCESSO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

NOME: Nome completo do inscrito

UNIDADE ESCOLAR: Nome completo da unidade escolar

2.7. Não será aceita inscrição via postal, correio eletrônico ou outro meio não estabelecido neste edital.

2.8. A declaração falsa dos dados ou documentos constantes no “Requerimento de Inscrição”, que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

III. DA CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.1. A consulta pública será realizada após a homologação das inscrições aos postulantes a Função de Diretor Escolar.

3.2. A consulta pública, referente à função de Diretor Escolar, junto à comunidade escolar será feita por meio da apresentação dos Inscritos a Função de Diretor Escolar.

3.3. Poderá participar da consulta pública de escolha do perfil geral do Diretor Escolar, os pais ou responsável de aluno matriculado na unidade escolar correspondente, assim como os professores, funcionários e alunos com idade de 12 (doze) anos ou mais.

3.4. A Consulta Pública do Perfil Geral do(s) Diretor(es) será realizada na data prevista no cronograma, por meio da indicação de aprovação ou desaprovação de cada perfil.

3.5. A logística da Consulta Pública à comunidade escolar ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Conselho Escolar.

IV. DA DATA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

4.1. A Consulta Pública à Comunidade Escolar será realizada no dia 30 de outubro de 2024 nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I às 9:00 horas.

4.2. A consulta pública fará a escolha de até três postulantes à Diretor Escolar que, selecionados, serão apresentados ao Poder Executivo para indicação do novo Diretor Escolar.

V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO E DOS RESULTADOS

5.1. A homologação em cada etapa do processo de seleção e escolha de Diretor Escolar obedecerá ao previsto no Cronograma, Anexo I, deste edital.

5.2. Em caso de necessidade justificável, a Comissão Especial do Processo em questão, poderá alterar o Cronograma previsto a qualquer tempo.

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Parágrafo único. Ao se inscrever neste processo de seleção, o postulante à função de Diretor Escolar declara estar ciente das condições estabelecidas no presente edital, não tendo direito a qualquer pedido indenizatório por utilização do seu nome nos documentos oficiais emitidos neste processo de seleção.

5.3. O Diretor Escolar selecionado e indicado neste processo de escolha será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Diretor Escolar no período transitório de 4 (quatro) anos, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 4.417/2022.

Nova Ramada, 19 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO - SUJEITO A ALTERAÇÕES

ATOS	DATAS
Publicação do Edital na íntegra	19/09/2024
Período de Inscrições	23/09/24 à 23/10/24
Divulgação da Homologação das Inscrições	25/10/24
Consulta Pública à Comunidade Escolar	30/10/2024
Homologação da Escolha na Consulta Pública à Comunidade Escolar	06/11/2024
Indicação do Poder Executivo Municipal	03/01/2025
Nomeação do Diretor Escolar	04/01/2025

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação da Unidade Escolar:

Unidade Escolar	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I
-----------------	--

2. Dados Pessoais do Inscrito

Nome:		
Nome da Mãe:		Data Nascimento:
RG nº	CPF nº	Matrícula do cargo de professor:
Endereço Completo:		
Cidade:		
E-MAIL:		
Telefone nº:		

Ao assinar este requerimento de inscrição declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital do presente Processo de Seleção e Escolha da função de Diretor Escolar.

Nova Ramada/RS, ____ / ____ / 2024.

Assinatura

Rua Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55)997321064

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br